



## **D E C R E T O Nº2.881/2017**

### **DISPÕE SOBRE LIMITAÇÃO DE EMPENHOS NO EXERCÍCIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o alerta emitido pelo Tribunal de Conta dos Estado, quanto ao cumprimento das metas de arrecadação do Município

#### **D E C R E T A :**

Art. 1º- Fica limitada a expedição de empenhos em 40% (quarenta por cento) da média mensal contabilizada até setembro de 2017, visando o equilíbrio financeiro entre as receitas e despesas, visando o encerramento e o fechamento do exercício de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 02 de outubro de 2017

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal